



São Paulo, 09 de janeiro de 2018.
Circular nº 04/2018.

Ref.: Veto ao Refis para empresas do Simples Nacional

Prezados Senhores,

Sirvo-me da presente para informar que, foi publicado no Diário Oficial da União de 08/01/2018, o veto ao PLP nº 171/2015, que instituía o REFIS para as empresas do Simples Nacional.

Dessa forma, o Governo vetou integralmente a proposta com fundamento na inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público do texto aprovado, argumentou que as micro e pequenas empresas já possuem regime tributário diferenciado e favorecido não sendo cabível um programa de regularização tributária.

Atenciosamente,

Elisa Jaques
Consultora do SINPROQUIM